



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 57/2021

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal a aquisição e disponibilização de uma máquina destinada a trituração de vidro e garrafas pet.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição busca junto ao Executivo municipal a necessidade de viabilizar a aquisição e disponibilização de uma máquina destinada a trituração de vidro e garrafas PET.

A ideia em adquirir a máquina para o processamento dos resíduos, contribuirá na aceleração dos trabalhos de triagem e de entrega.

É importante pontuar que na atualidade a sustentabilidade está em alta: indústrias com selo de ecologicamente corretas são as preferidas dos consumidores, o descarte correto de resíduos são ovacionadas, simplesmente pelo seu conceito, tendo como principal conceito o reaproveitamento de materiais normalmente descartados em lixo comum.

Assim, teremos uma melhoria na nossa triagem e separação de materiais recicláveis, fazendo que possamos dar um destino adequado ao lixo produzido no Município, principalmente nos vidros e garrafas pet.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 13 de setembro de 2021.

Daniel Souza da Luz
DANIEL SOUZA DA LUZ
Vereador

